Autógrafo nº 75/2024

Dispõe sobre a prorrogação do prazo da concessão de direito real de uso do imóvel público à Ouro Verde Industria e Comércio de Suplemento Alimentar para Animal Ltda – ME disposto nas Leis nº 2.390, de 04 de novembro de 2008 e Lei nº 2.624, de 02 de junho de 2010, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Fica autorizado ao Poder Executivo a criar o § 5º, no art. 2º da lei nº 2.624/PMC/10, para retificar o imóvel objeto da concessão de direito real de uso do imóvel público, para o imóvel unificado:

Art. 2º .....

§ 5º Em razão da unificação dos imóveis descritos no art. 1º da Lei nº 2.390/PMC/08, e art. 1º e 2º, da Lei 2.624/PMC/10, o imóvel objeto da presente concessão passa a ser o imóvel Lote Urbano sob o nº 17, Quadra 17, loteamento Parque Industrial, com área de 9.609,37m², localizado na Avenida José Carlos Migorance com a Faixa do Linhão, perímetro urbano desta cidade e comarca de Cacoal/RO, registrado no 2º Registro de imóveis de Cacoal, sob a matrícula nº. 7019.

Art. 2º Fica autorizado ao Poder Executivo prorrogar pelo período de 15 (quinze) anos, o prazo da concessão de direito real de uso do imóvel público Lote Urbano sob o nº 17, Quadra 17, loteamento Parque Industrial, com área de 9.609,37m², localizado na Avenida José Carlos Migorance com a Faixa do Linhão, perímetro urbano desta cidade e comarca de Cacoal/RO, registrado no 2º Registro de imóveis de Cacoal, sob a matrícula nº. 7019, à Ouro Verde Indústria E Comércio De Suplementos Alimentar Para Animal Ltda - Me, aprovado nos termos das leis nº 2.390/PMC/08 e nº 2.624/PMC/10.

Art. 3º Mantem-se inalteradas as regras, prazos, direitos e deveres estabelecidos pelas leis nº 2.390/PMC/08 e nº 2.624/PMC/10.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 22 de abril de 2024.

VALDOMIRO CORÁ	**JOÃO PAULO PICHEK**	**LAURO COSTA KLOCH**
Presidente da CMC	**1º Secretário/CMC**	**2º Secretário/CMC**

Assinado digitalmente por João Paulo Pichek, em 23/04/2024 12:50. CPF: ###.###.272-##. Cargo: Vereador da Câmara Municipal de Cacoal.

Assinado digitalmente por Lauro Costa Kloch, em 23/04/2024 10:31. CPF: ###.###.632-##. Cargo: Vereador da Câmara Municipal de Cacoal.

Assinado digitalmente por Valdomiro Corá, em 23/04/2024 10:09. CPF: ###.###.642-##. Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Cacoal.